



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 083 /14 – CECE**

**Inclui o Evento Dança Porto Alegre no anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o calendário de eventos de Porto Alegre e o calendário mensal de atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses calendários e revoga legislação sobre o tema - , e alterações posteriores, no terceiro final de semana do mês de maio.**

Vem a esta Comissão para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Conforme consta na fl. 7, o Projeto recebeu Parecer Prévio favorável da Procuradoria, destacando a Carta Magna e a Lei Orgânica Municipal, esta última em seu art. 9º, inciso II e III, que declara a competência do legislador sob tal assunto.

É o relatório.

Considerando ainda que o Projeto atende aos requisitos legais, inexistindo óbice a sua tramitação, o parecer desta Comissão quanto ao mérito é pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 2014.

  
**Vereadora Any Ortiz,**  
**Relatora.**

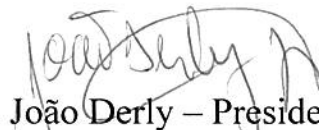


# Câmara Municipal de Porto Alegre

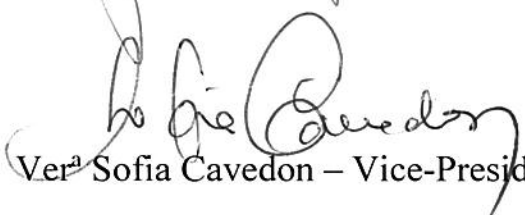
PROC. Nº 0499/14  
PLL Nº 042/14  
Fl. 2

PARECER Nº 083 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 10-06-14.

  
Ver. João Derly – Presidente

  
Ver. Kevin Krieger

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Vice-Presidente

  
Ver. Tarciso Flecha Negra